



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alcício Dias dos Reis - Fone (43) 3534-3710  
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Ofício nº 719/2019

Em 6 de agosto de 2019.

**Assunto: Resposta Ofício nº 534/2018.  
Projeto de Lei nº 66/2018, do Executivo Municipal**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação Final,

Em resposta a solicitação de Vossas Senhorias vem o representante do Poder Executivo, com base principalmente nas análises da sra. Diretora de Recursos Humanos, prestar esclarecimentos e informações reforçando a legalidade e correção na elaboração do projeto de lei em comento, que visa alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.120/2012, demonstrando a necessidade de atualização da Lei Municipal do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal para que possamos atender as demandas dos professor da rede municipal de ensino, gerando, diretamente, benefícios para toda à população, estimulando os professores ao contínuo aperfeiçoamento e, conseqüentemente, promovendo melhorias na qualidade do ensino ofertado.

Nesse sentido apresentamos resposta às dúvidas levantadas pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final indicando primeiramente que a redação do PL nº 66/2018 não tem o condão de alterar em profundidade a Lei Municipal nº 1120/2012, mas, apenas, realizar alterações pontuais, visando tornar o Anexo I da mencionada Lei compatível com sua própria redação.

Sobre o assunto importante as informações apresentadas pela sra. Diretora de Recursos Humanos que assim bem esclarece em seu despacho:

9. Quanto ao direito de o Professor ascender na carreira, isto já está estabelecido pela Lei nº 1120/12, em seu artigo 50, *podendo ser requerida a qualquer tempo mediante a comprovação da nova titulação e passará a vigorar no mês subseqüente à solicitação.*

Note-se que o mencionado artigo não faz qualquer menção a número de vagas em cada NÍVEL dentro da própria carreira, ou seja, a única trava que existiria, seria aquela vinculada às leis federais de controle dos gastos públicos, estando, portanto, incorreta a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 1120/12, pois criou trava que não fora de qualquer modo informada na própria Lei Municipal do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 864/2019

Data 16/08/19 às 14 h 45 min

Nome Genio

pto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

CNPJ 76.968.627/0001-00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Paço Municipal Dr. Alcício Dias dos Reis - Fone (43) 3534-3710  
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Em conclusão, evitando-se novos questionamentos a sra. Diretora de Recursos Humanos também informou que apenas 11 professores apresentaram requerimento solicitando a PROMOÇÃO VERTICAL para o ano de 2019, sendo que o valor da Estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro seria mínimo, de cerca de R\$ 2.954,70, devendo ser destacado que na atual Gestão foram contratados mais de 120 novos professores que permanecerão no PN-I por, no mínimo, 3 anos, visto a necessidade de passarem pelo estágio probatório inexistindo, neste momento, qualquer possibilidade de que estes professores solicitem sua promoção, seja horizontal ou vertical.

Ao ensejo, apresentando as análises solicitadas, renovo meus cumprimentos à Vossas Excelências e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal, solicitando que a Câmara de Vereadores coloque em votação o presente Projeto de Lei que, se for aprovado, irá beneficiar diretamente aos professores da Rede Municipal de Ensino e, conseqüentemente, gerará melhorias na qualidade do ensino ofertado às nossas crianças que são prioridade, conforme previsto no nosso Plano de Governo.

Atenciosamente,

  
**José da Silva Coelho Neto**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ODEMIR JACOB**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santo Antônio da Platina/PR